

EXTRATO DO CF 085/2024 – CAVIUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

A **Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 084/2024, firmado com a empresa **CAVIUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** (Processo SEI nº 202400058005181).

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de carnes diversas, sob demanda, de acordo às necessidades das Unidades, Programas e Ações da OVG, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 126/2024-CPAB/GPCOM/GPSA e Edital nº 140/2024-GAPS.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de **até R\$ 486.999,01 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e um centavos)**.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento das refeições são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, de acordo com o Despacho nº 1423/2024/OVG/DIAF - 17233 (66995823).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2024, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro e Diretor Geral em Substituição - OVG

Ivone Pereira Chaves Barbosa– Empresa Contratada